



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: ((27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 3796, de 01 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído a comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, tendo como tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", conforme descrito abaixo:

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- Raquel Lorenzoni Camatta

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

- Elaine Battisti de Marchi

**Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

- Darilha Feron Falqueto

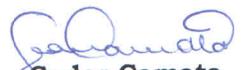
**Representante da Pastoral da Criança**

- Sônia Aparecida da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de novembro de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/11/2018.

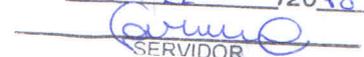
  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/11/2018

  
SERVIDOR

  
Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo